



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia (1 ½) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para procedimento cirúrgico no Hospital Pequeno Príncipe; veículo da frota 237; com saída de Céu Azul em 17/9/2023 às 12h e retorno dia 17/9/2023, com horário previsto de chegada a 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 17 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 18 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/9/2023
Página: 03 de 03